



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.577, DE 16 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal sobre a aprovação de loteamento urbano destinado à construção de unidades habitacionais de interesse social vinculadas à CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado o loteamento urbano denominado “**Bernardino de Campos F**”, localizado no município de Bernardino de Campos, destinado à implementação de unidades habitacionais de interesse social em parceria com a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Art. 2º – O loteamento terá a seguinte infraestrutura básica, conforme normas vigentes:

- I – Sistema de abastecimento de água potável;
- II – Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- III – Pavimentação das vias públicas;
- IV – Iluminação pública e sinalização viária;
- V – Áreas destinadas a equipamentos comunitários e espaços verdes.

Art. 3º - O município se compromete a fornecer o suporte técnico necessário para a implementação do loteamento, assegurando o cumprimento das legislações urbanísticas e ambientais.

Art. 4º - Os lotes serão destinados a famílias que atendam aos critérios sociais estabelecidos pela CDHU, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 16 de maio de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F45-949C-3FA4-CADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 16/05/2025 10:33:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 16/05/2025 10:43:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/0F45-949C-3FA4-CADE>